



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 0212/2015, protocolado com o nº 2374/2015, em 27/11/2015, expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a. Sandra Paniago B. de Oliveira.

Considerando o Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia de Alto Araguaia nº 2015.348825.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar possível conduta de apropriação indébita de valores da conta poupança do Banco Bradesco, em nome da adolescente Mirelly Arruda Santos, inserida no Programa Jovem Aprendiz e que está abrigada na Casa de Apoio da Criança e do Adolescente “Alzerina Pimentel do Carmo”.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal